



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10044 , DE 29 DE JULHO DE 2002.

Torna sem efeito nomeação de candidata.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, em razão da candidata não ter atendido o disposto no inciso VIII, do artigo 2º e artigo 4º, do Decreto nº 9425, de 30 de março de 2001,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da candidata **VANUZA LOPES SALKYS**, nomeada pelo Decreto nº 9425, de 30 de março de 2001, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2002, 114º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10094 DE 29 DE JULHO DE 2002


Fora em vigor a partir de 30/07/2002

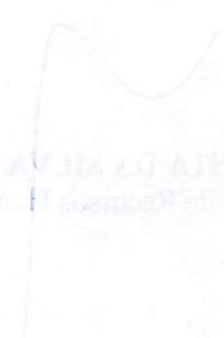
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso V, da Constituição Federal e art. 10, inciso III, do Estatuto do Poder Executivo do Estado de Roraima, de 1991, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOSÉ LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, para ocupar o cargo de Diretor de Administração do Poder Executivo do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
JOSE LUIZ DA SILVA  
Governador

  
JOSE LUIZ DA SILVA  
Governador